



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto de Resolução nº8/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução dispendo sobre instituir a medalha do mérito esportivo “AMAURY HOLANDA”, no âmbito do município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PR, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, observa-se que a proposta encontra fundamento na Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que estabelece a política nacional do esporte e prevê, entre suas diretrizes, o incentivo à prática esportiva e o reconhecimento de ações relacionadas ao desenvolvimento do esporte em âmbito nacional, estadual e municipal. A criação de homenagem específica se alinha a tais diretrizes ao permitir o registro formal de contribuições relevantes no campo esportivo.

A denominação “Amaury Holanda” configura ato de memória institucional, atribuindo identidade à honraria e vinculando-a a personalidade relacionada ao esporte no município, conforme prática comum em atos de reconhecimento público.

A instituição da medalha atende ao objetivo de organizar, no âmbito legislativo, instrumento oficial de reconhecimento a agentes envolvidos com atividades esportivas, permitindo padronização e critérios formais para indicação e concessão.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PR 8/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente
FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis de dezembro, de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Resolução nº 8/2025, dispondo sobre instituir a medalha do mérito esportivo “AMAURY HOLANDA”, no âmbito do município de Armação dos Búzios e dá outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro